

Demonstrações Financeiras

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório de revisão do auditor independente	1
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 3.20, em decorrência do manifesto emitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no Ofício circular CVM/SNC/SEP n.º 04/2020 sobre a aplicação do CPC 47, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na Nota 3.4 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que, mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$1.606.465 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; iii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Notas Explicativas 3.4 e 5, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	01/01/2019 (reapresentado)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.820	20.338	13.931
Impostos a recuperar		4.487	611	636
Caixa e equivalente de caixa com uso restrito	6	3.868	3.914	3.197
Concessionários e permissionários	7	15.862	14.105	14.402
Ativo de contrato	5	132.837	126.595	119.258
Outros ativos circulantes		1.355	1.605	928
Total do ativo circulante		179.229	167.168	152.352
Não circulante				
Ativo de contrato	5	1.473.628	1.427.511	1.367.472
Caixa e equivalente de caixa com uso restrito	6	25.816	25.943	58.402
Imobilizado, líquido		6.400	5.447	113
Intangível		71	71	71
Ativo de direito de uso de arrendamento		1.971	-	-
Total do ativo não circulante		1.507.886	1.458.972	1.426.058
Total do ativo		1.687.115	1.626.140	1.578.410
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	8	10.297	14.203	12.187
Empréstimos e financiamentos	9	52.075	50.696	49.016
Debêntures	10	9.527	9.702	6.952
Arrendamentos a pagar		540	-	-
Dividendos a pagar	12.d	28.156	27.431	34.871
Outros passivos circulantes		6.544	5.132	1.573
Total do passivo circulante		107.139	107.164	104.599
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	9	447.703	481.861	510.704
Debêntures	10	95.920	98.590	102.150
Arrendamentos a pagar		1.577	-	-
Impostos diferidos	11	317.008	301.656	265.122
Outros		12.976	12.523	20.560
Total do passivo não circulante		875.184	894.630	898.536
Patrimônio líquido	12			
Capital social	12.a	543.261	543.261	543.261
Reserva legal	12.b	18.454	13.179	9.961
Reserva de incentivos fiscais	12.c	4.332	-	-
Reserva de lucros retidos	12.e	138.745	67.906	22.053
Total do patrimônio líquido		704.792	624.346	575.275
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.687.115	1.626.140	1.578.410

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Receita operacional líquida	13	205.402	188.098
Custos dos serviços	14	(13.605)	(25.582)
Lucro bruto		191.797	162.516
Despesas operacionais			
Pessoal		(3.454)	(3.094)
Materiais		(24)	(12)
Serviços de terceiros		(887)	(998)
Tributos		(14)	(9)
Depreciação		(549)	(32)
Doações, Contribuições e Subvenções		(735)	(254)
Outros		466	(579)
Total		(5.197)	(4.978)
Lucro antes do resultado financeiro		186.600	157.538
Receitas financeiras	15	1.314	3.402
Despesas financeiras	15	(49.500)	(57.556)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		138.414	103.384
Imposto de renda corrente e diferido		(22.980)	(28.624)
Contribuição social corrente e diferido		(9.931)	(10.404)
Total		(32.911)	(39.028)
Lucro líquido do exercício		105.503	64.356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	105.503	64.356
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>105.503</u>	<u>64.356</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Legal	Incentivos fiscais	Lucros retidos	Lucros a realizar		
Saldos em 01 de janeiro de 2019 (apresentado)	543.261	9.961	-	134.349	65.008	-	752.579
Ajuste do ativo de contrato em 01/01/2019	-	-	-	-	-	(177.304)	(177.304)
Ajuste das reservas de lucros em 01/01/2019	-	-	-	(112.296)	(65.008)	177.304	-
Saldos em 01 de janeiro de 2019 (reapresentado)	543.261	9.961	-	22.053	-	-	575.275
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	64.356	64.356
Constituição de reserva legal	-	3.218	-	-	-	(3.218)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(15.285)	(15.285)
Constituição da reserva de lucros retidos	-	-	-	45.853	-	(45.853)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	543.261	13.179	-	67.906	-	-	624.346
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	105.503	105.503
Constituição da reserva legal	-	5.275	-	-	-	(5.275)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	4.332	-	-	(4.332)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(25.057)	(25.057)
Constituição da reserva de lucros retidos	-	-	-	70.839	-	(70.839)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	543.261	18.454	4.332	138.745	-	-	704.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	138.414	103.384
Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa		
Rendimentos sobre ativo de contrato	(178.397)	(171.731)
Margem de construção	4	(661)
Pis e Cofins diferidos	(11.715)	8.040
Depreciação	164	32
Depreciação do direito de uso de arrendamentos	385	-
Juros s/ direito de uso de arrendamentos	442	-
Amortização de custo de transação	423	289
Juros provisionado sobre empréstimos	36.157	45.128
Juros provisionados sobre debêntures	12.296	11.756
	(1.827)	(3.763)
Aumento/redução de ativos e passivos		
Impostos a recuperar	(3.876)	25
Despesas pagas antecipadamente	34	414
Concessionárias e permissionárias	(1.757)	297
Aplicação em P&D	(233)	(388)
Ativo de contrato	126.035	105.015
Outros ativos circulantes	451	(703)
Fornecedores	(3.906)	2.015
Impostos e contribuições sociais	3.988	185
Retenções contratuais	181	51
Encargos setoriais	429	606
Salários e encargos	67	(404)
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(9.876)	(8.122)
Outros	1.189	(7.327)
	110.899	87.901
Juros pagos sobre empréstimos	(36.460)	(43.546)
Juros pagos sobre debêntures	(7.536)	(7.660)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	66.903	36.695
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições, líquidas de imobilizado	(1.116)	(5.366)
Resgate em caixa e equivalente de caixa com uso restrito	173	31.741
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(943)	26.375
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamentos	(642)	-
Pagamento de debêntures	(8.009)	(5.173)
Captação de empréstimos	1.500	1.000
Pagamento de empréstimos	(33.995)	(29.764)
Dividendos pagos	(24.332)	(22.726)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(65.478)	(56.663)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	482	6.407
Início do exercício	20.338	13.931
Final do exercício	20.820	20.338
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	482	6.407

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Receita		
Receita	210.275	211.256
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo	(13.605)	(14.288)
Serviços	(887)	(12.292)
Depreciação	(549)	(32)
Valor adicionado bruto	195.234	184.644
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	1.314	3.402
Valor adicionado total a distribuir	196.548	188.046
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	2.709	2.559
Outros benefícios	686	491
FGTS	59	44
	3.454	3.094
Tributos		
Federais	37.785	62.185
Municipais	14	9
	37.799	62.194
Remuneração do capital de terceiros		
Aluguéis	-	558
Juros	48.737	56.889
Outros	1.055	955
	49.792	58.402
Remuneração da capital próprios		
Lucro líquido do exercício	105.503	64.356
Total	196.548	188.046

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia ou PTE), sociedade privada de capital fechado, foi constituída em 21 de dezembro de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955 - 12º andar, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do Lote G do Leilão de Transmissão nº 07/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 19 de dezembro de 2012.

O Lote G é composto pelas seguintes instalações nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás:

- Linha de Transmissão Barreiras II - Rio das Éguas, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 239 km, com origem na Subestação Barreiras II e término na Subestação Rio das Éguas (Trecho G1).
- Linha de Transmissão Rio das Éguas - Luziânia, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 368 km, com origem na Subestação Rio das Éguas e término na Subestação Luziânia (Trecho G2).
- Linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Luziânia e término na Subestação Pirapora 2 (Trecho G3).
- Com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linhas, interligação de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 2 de maio de 2013, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 007/2013, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pelo Poder Concedente e pela ANEEL. O prazo de implantação do empreendimento foi fixado em 36 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

A Receita Anual Permitida ("RAP") foi determinada em R\$100.264 (cem milhões, duzentos e sessenta e quatro mil), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do contrato de concessão.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017, estabeleceu a RAP em R\$135.867 para o de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018, estabeleceu a RAP em R\$131.365 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019, estabeleceu a RAP em R\$140.834 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725/2020, estabeleceu a RAP em R\$144.567 relativa ao Contrato de Concessão e Reforços autorizados em operação comercial para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

1.2. Implantação do Empreendimento

A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação e energização da linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação e energização da linha de transmissão Rio das Éguas - Luziânia. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação e energização concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto.

1.3. Licenciamento ambiental

Conforme mencionado anteriormente, em 30 de janeiro de 2017, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, emitiu a Licença de Operação nº 1.367/2017 em favor da Companhia, autorizando a operação comercial do trecho Luziânia-Pirapora 2 (G3).

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.3. Licenciamento ambiental--Continuação

No dia 4 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA") retificou a Licença de Operação nº 1.367/2017, estendendo-a a todos os trechos da Linha de Transmissão 500kV, passando pelas subestações de Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, com extensão aproximada de 953 Km, compreendida entre os estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais. Desde então, a Companhia encontra-se em operação comercial plena e apta ao recebimento integral da RAP.

1.4. 1ª Revisão Tarifária

Conforme contrato de concessão nº 007/2013 ANEEL, firmado em 2 de maio de 2013, a agência procederá revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato, além da correção pelo IPCA realizada anualmente.

Na definição da receita máxima permitida no momento do leilão, a ANEEL estipulou a remuneração do capital próprio e de terceiros em função de premissas de mercado vigentes na época. Nas revisões previstas para o 5º, 10º e 15º ano do período da concessão, a RAP será corrigida para mais ou para menos considerando justamente a variação neste custo real de capital de terceiros e considerando ainda eventuais ganhos de eficiência operacional relacionados à operação e manutenção dos empreendimentos.

O processo teve início no começo de 2018 e a Nota Técnica nº 138/2018 - SGT/ANEEL consolidou o cálculo realizado pela agência e as contribuições dos agentes com revisão tarifária prevista em 2018. Esta nota técnica instruiu a decisão colegiada de diretoria da ANEEL que fixou a RAP revisada.

De forma resumida, o custo real de capital de terceiros previsto no contrato de concessão firmado pela PTE era de 3,78%. Após a atualização dos indicadores macroeconômicos, mais precisamente TJLP e IPCA, observa-se um custo real de capital de terceiros revisado de 2,63% nesse primeiro ciclo.

Com isto, o WACC real do contrato passou de 5,81% no leilão para 5,09%, gerando uma redução da RAP de 3,99% a partir de julho de 2018, e considerado o reajuste tarifário anual pelo IPCA. Em termos de valor, a revisão provocou uma redução de R\$5.422 na RAP do ciclo 2018/2019 ou ainda R\$452 na receita mensal.

Em relação aos reforços autorizados, em função da impossibilidade de atualização a contento do banco de preços de referência, a ANEEL decidiu não realizar a revisão tarifária em 2018, aplicando de forma provisória o reajuste pelo IPCA.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.4. 1ª Revisão Tarifária--Continuação

Em 23 de junho de 2020, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.702, fixou o reposicionamento da Receita Anual Permitida - RAP do reforço 1 e melhorias autorizados para os Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica dos empreendimentos licitados, com revisão prevista para 2018 e 2019, a vigorar a partir de 1º de julho de 2020, estabelecendo a RAP em R\$1.367, sendo 52,78% referentes ao reposicionamento tarifário.

1.5. Ressarcimento de custos adicionais na Subestação Pirapora 2

Este pedido de ressarcimento tem por origem fato ocorrido no final de 2012. Entre a data de divulgação do Edital do Leilão nº 007/2012 e a data efetiva do leilão, a ANEEL emitiu resolução autorizando uma outra concessionária a executar parte do escopo previsto no próprio edital do leilão. Tendo em vista esse conflito regulatório, a PTE não pode executar as obras na subestação Pirapora 2 conforme inicialmente previsto no edital, devendo encontrar um outro ponto de acesso à subestação e incorrendo em custos adicionais da ordem de R\$6 milhões. Cabe destacar que estes R\$6 milhões adicionais já compõem o ativo de contrato contabilizado pela Companhia.

Diante desse cenário, a PTE apresentou à ANEEL, no final de 2016, pedido de ressarcimento de custos adicionais incorridos na execução do Contrato de Concessão nº 007/2013.

Por fim, em 15 de outubro de 2019, a Diretoria da ANEEL, por maioria de votos, decidiu conhecer e dar parcial provimento ao pedido apresentado pela PTE, conforme Despacho Aneel nº 2.828, estabelecendo uma Parcela de Ajuste no próximo processo tarifário da Receita Anual Permitida - RAP correspondente ao montante de investimento de R\$2.446, a preços de junho de 2019. A Companhia informa que fará jus a este valor em 12 (doze) parcelas mensais de R\$204 corrigidas pelo IPCA no período de julho de 2020 até junho de 2021. Adicionalmente, a Companhia avalia ainda outras medidas cabíveis no sentido de ser ressarcida integralmente pelos custos adicionais incorridos.

1.6. Reforço I - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.030, de setembro de 2016

Em 12 de setembro de 2016, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, de forma a possibilitar a operação parcial por meio das acessantes Paranaíba e São Pedro Transmissora. O investimento previsto pela ANEEL é de R\$7.065, com prazo de conclusão de 6 (seis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$864 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.6. Reforço I - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.030, de setembro de 2016--Continuação

A Companhia destaca que a implantação destes reforços foi concluída em janeiro de 2017 e teve inclusão na RAP do ciclo 2017/2018 a partir de 15 de julho de 2017 pelo valor anual de R\$895.

1.7. Reforço II - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.846, de janeiro de 2018

Em 7 de fevereiro de 2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$25.770, com prazo de conclusão de 16 (dezesesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$3.111 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

Este empreendimento compõe a complementação do módulo geral da SE Barreiras II, com módulo de infraestrutura para instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, com incremento de RAP de R\$279 e vigência da RAP por 31 anos; instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, 3x50 Mvar e conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$1.854 e vigência de RAP por 36 anos e a conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$978 e vigência por 28 anos.

A implantação desse reforço foi concluída em 19 de abril de 2019, 49 dias antes do prazo estipulado pela ANEEL.

1.8. Reforço III - Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.498, de dezembro de 2018

Em 19 de dezembro de 2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, para instalação de uma fase reserva 1x50 Mvar para o banco de reatores de barra 500 kV mencionado na Nota 1.9. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$5.192, com prazo de conclusão de 16 (dezesesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$618 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

A energização desse reator ocorreu em 12 de dezembro de 2019, o que representa uma antecipação de 4 (quatro) meses em relação ao prazo previsto pela ANEEL.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.9. Indisponibilidade não programada da linha de transmissão - Trecho G1

Em 14 de janeiro de 2019, ocorreu o desligamento da linha de transmissão Barreiras II - Rio da Éguas (trecho G1), sem condições de retorno, impactando no atendimento às cargas dos Municípios de Barreiras. A causa do desligamento foi a queda da torre nº 95 do tipo *cross rope*, localizada a 39 km da SE Barreiras II.

A recuperação do ativo e da função de transmissão levou aproximadamente 89 horas. Considerando a característica do incidente, a Companhia classificou-o como caso fortuito, com prazo de recuperação sem incidência de parcela variável por indisponibilidade ("PVI") de 60 horas. Essas 29 horas adicionais sujeitas à parcela variável foram estimadas pela Companhia em R\$3.588.

Em 22 de abril de 2019, em resposta ao pedido de isenção de PVI, o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") remeteu à Companhia uma correspondência informando que não foi possível classificar o desligamento automático da LT 500 kV Barreiras II/Rio das Éguas - C1, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2019, como caso fortuito ou de força maior, isento de PVI. Assim, o "ONS" apurou PVI no valor total de R\$5.590, que foi deduzido dos recebimentos mensais de RAP em quatro parcelas de R\$1.343 (maio a agosto de 2019) e mais uma parcela final de R\$217 (setembro de 2019).

A Companhia mantém o entendimento de que se trata de caso fortuito sem incidência de PVI pelo prazo de 60 horas e tem adotado medidas administrativas perante o ONS e a ANEEL. Entretanto, até a emissão deste relatório, não houve manifestação favorável ao pleito da Paranaíba, sendo mantida a contabilização da PVI aplicada.

2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e mensuração--Continuação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras da Companhia foram autorizadas pela Administração em 10 de março de 2021.

2.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e mensuração--Continuação

2.3. Ativo de contrato e remuneração do ativo de contrato

No início da concessão, a taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por meio de avaliações financeiras. A taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo de contrato do referido Contrato de Concessão.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

2.4. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo de contrato

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

2.5. Receita de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e mensuração--Continuação

2.6. Receita de construção

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

2.7. Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

2.8. Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

3. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.3. Concessionários e permissionários

Destinam-se à contabilização dos valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de crédito (AVCs) mensais.

Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso.

3.4. Ativo de contrato

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Ativo de contrato

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “ativo de contrato”.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.4. Ativo de contrato--Continuação

Ativo de contrato--Continuação

O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém, o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios desse ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo de contrato das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Esses recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo de contrato, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos 12 meses.

3.6. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante.

O Estatuto Social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o Estatuto Social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

3.7. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8. Receita e custo de construção

Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

3.9. Receita de remuneração do ativo de contrato

Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.10. Receita de operação e manutenção

Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.11. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.12. Tributação e encargos regulatórios

Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação pelo lucro real anual com estimativas mensais. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, para a estimativa mensal, é calculada por meio da aplicação do percentual sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses e compensados os prejuízos fiscais existentes, reconhecidos pelo regime de competência. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, também considerando a compensação de bases negativas, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Além do imposto de renda e da contribuição social, a receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS à alíquota de 9,25%.
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixada pelos despachos emitidos pela ANEEL.
- As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

3.14. Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.15. Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.16. Custo dos empréstimos

Os custos dos empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos relativos ao empréstimo.

Os custos dos empréstimos são contabilizados no resultado do exercício.

3.17. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.17. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - com a adoção do CPC 48, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e ao Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*) - o CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.17. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Classificação e mensuração--Continuação

- (ii) Baixa de ativos financeiros - a baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.18. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece o passivo de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativo de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.18. Arrendamentos--Continuação

Ativos de direito de uso

A Companhia, reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamentos. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.18. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Paranaíba, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8 - Definição de Omissão Material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade."

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Paranaíba.

3.20. Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 - Orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 - IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as DFs de 31.12.2020

Conforme demonstrado no item 3.4 destas Demonstrações Financeiras, no início de 2018 a Companhia adotou o pronunciamento contábil CPC 47 (Receita de contrato com cliente), registrando como ativo de contrato os valores a receber decorrentes do cumprimento dos itens de performance de construção dos ativos de infraestrutura, além da operação e manutenção de tais ativos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 - Orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 - IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as DFs de 31.12.2020--Continuação

Considerando ainda que se trata de um contrato de longo prazo, coube à Companhia identificar o componente de financiamento que permitisse reconhecer adequadamente o valor presente dos fluxos de caixa futuros relacionados aos itens de performance cumpridos.

Assim, diante das melhores informações disponíveis à época, a Companhia entendeu ser o custo médio ponderado de capital previsto no Contrato de Concessão a taxa que melhor representaria o componente de financiamento embutido no contrato. Os demais componentes previstos no CPC 47, como por exemplo atribuição de margens de construção e de operação, ou seja, determinar o preço de transação e alocá-lo às obrigações de desempenho, também foram devidamente observados considerando o melhor julgamento da Administração, uma vez que não há segregação regulatória indicando componentes da RAP responsáveis pela remuneração de cada uma dessas obrigações.

Ao longo destes dois anos de adoção do CPC 47, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) avaliou cuidadosamente os procedimentos praticados pelas Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. Diante da diversidade de interpretações identificadas na aplicação da norma contábil, o órgão regulador emitiu em 1º de dezembro de 2020 o Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 orientando os aspectos relevantes do CPC 47 a serem observados pelas transmissoras de energia durante a elaboração das Demonstrações Financeiras de 2020.

Em relação aos procedimentos adotados pela Paranaíba durante a adoção do CPC 47 no ano de 2018, houve necessidade de revisão da taxa de remuneração do contrato. O Ofício CVM estabelece inequivocamente que a taxa implícita do contrato deve ser calculada com informações disponíveis à época do leilão, como por exemplo custo de construção, custo de operação e manutenção, RAP, estimativa confiável de parcela variável e margens de construção e operação e manutenção, sendo estas últimas obtidas com base nos melhores julgamentos da Administração.

A CVM ressalta que a taxa de remuneração ou taxa implícita do contrato calculada da forma proposta representa de maneira adequada exclusivamente o componente de financiamento do contrato, uma vez que as demais obrigações de performance já foram devidamente identificadas e precificadas. Em outras palavras, a taxa de remuneração foi devidamente pactuada em ambiente de leilão e deve refletir características de crédito da contraparte e eventuais garantias, além de outros componentes como prêmio de risco imputado na taxa pelo financiador.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 - Orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 - IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as DFs de 31.12.2020--Continuação

Esta forma de cálculo do componente de financiamento do ativo de contrato apresentado pela CVM diverge tanto do custo médio ponderado de capital previsto no Contrato de Concessão e adotado pela Paranaíba em 2018, como também de outras taxas utilizadas por outras concessionárias de serviço público de transmissão como por exemplo a taxa interna de retorno (TIR) do projeto ou a NTN-B.

O segundo e último aspecto relevante previsto no Ofício CVM e que exigiu uma adequação na Paranaíba foi a forma de reconhecimento dos efeitos das revisões tarifárias periódicas. A revisão tarifária periódica ocorrida em 2018, diante da ausência de uma orientação clara no CPC 47, estava sendo contabilizada de forma diluída ao longo do prazo remanescente do contrato. Entretanto, o órgão regulador manifestou-se determinando que os efeitos da revisão tarifária periódica oriundos da alteração na taxa de remuneração do capital devem ser reconhecidos tempestivamente como ajuste da receita em uma base cumulativa, procedimento chamado de “*fresh-start*” ou ainda uma remensuração do ativo de contrato trazendo a valor presente as RAPs futuras pela taxa implícita do contrato, confrontando com o saldo contabilizado e reconhecendo o ganho ou perda na Demonstração de Resultado do Exercício.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do ofício CVM sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019:

Em R\$ mil	Impacto da adoção do ofício CVM em 1º de janeiro de 2019
Lucros acumulados	
Ativo de contrato	(326.036)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	118.573
PIS/COFINS diferidos	30.158
Impacto em 1º de janeiro de 2019	(177.304)

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 - Orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 - IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as DFs de 31.12.2020--Continuação

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no Balanço Patrimonial em 01 de janeiro de 2019

Balanço patrimonial

	01/01/2019 (apresentado)	Ref.	Impactos Ofício CVM	01/01/2019 (reapresentado)
Ativo circulante				
Ativo de contrato	131.977	(a)	(12.720)	119.258
Demais ativos não impactados	33.095			33.095
Total do ativo circulante	165.072		(12.720)	152.352
Ativo não circulante				
Ativo de contrato	1.680.788	(a)	(313.316)	1.367.472
Demais ativos não impactados	58.586			58.586
Total do ativo não circulante	1.739.374		(313.316)	1.426.058
Total do ativo	1.904.446		(326.036)	1.578.410
Passivo circulante				
Total do passivo circulante	104.599			104.599
Passivo não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	231.422	(b)	(118.573)	112.849
Pis e cofins diferidos	182.432	(b)	(30.158)	152.273
Demais passivos não impactados	633.414		-	633.414
Total do passivo não circulante	1.047.268		(148.731)	898.536
Patrimônio líquido				
Capital social	543.261		-	543.261
Reserva legal	9.961		-	9.961
Reserva de lucros retidos	134.349	(c)	(112.296)	22.053
Reserva de lucros a realizar	65.008	(c)	(65.008)	-
Total do Patrimônio líquido	752.579		(177.304)	575.275
Total do passivo e do Patrimônio líquido	1.904.446		(326.036)	1.578.410

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 - Orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 - IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as DFs de 31.12.2020--Continuação

Balanco patrimonial--Continuação

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2019

	31/12/2019 (apresentado)	Ref.	Impactos Ofício CVM	31/12/2019 (reapresentado)
Ativo circulante				
Ativo de contrato	137.985	(a)	(11.390)	126.595
Demais ativos não impactados	40.573		-	40.573
Total do ativo circulante	178.558		(11.390)	167.168
Ativo não circulante				
Ativo de contrato	1.727.781	(a)	(300.270)	1.427.511
Demais ativos não impactados	31.461		-	31.461
Total do ativo não circulante	1.759.242		(300.270)	1.458.972
Total do ativo	1.937.800		(311.660)	1.626.140
Passivo circulante				
Dividendos a pagar	24.332	(c)	3.102	27.434
Demais passivos não impactados	79.733		-	79.733
Total do passivo circulante	104.065		3.102	107.167
Passivo não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	259.917	(b)	(118.574)	141.343
Pis e cofins diferidos	189.142	(b)	(28.829)	160.313
Demais passivos não impactados	592.971		-	592.971
Total do passivo não circulante	1.042.030		(147.403)	894.627
Patrimônio líquido				
Capital social	543.261		-	543.261
Reserva legal	12.527	(c)	652	13.179
Reserva de lucros retidos	170.909	(c)	(103.003)	67.906
Reserva de lucros a realizar	65.008	(c)	(65.008)	-
Total do Patrimônio líquido	791.705		(167.359)	624.346
Total do passivo e do Patrimônio líquido	1.937.800		(311.660)	1.626.140

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 - Orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 - IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as DFs de 31.12.2020—Continuação

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no resultado em 31 de dezembro de 2019:

Demonstração do resultado	Ref	31/12/2019 (original)	Ajustes	31/12/2019 (reapresentado)
Receita operacional líquida	(a)	175.055	13.043	188.098
Outros		(123.742)	-	(123.742)
Lucro líquido do exercício	(a)	51.313	13.043	64.356

Demonstração do resultado abrangente	Ref	31/12/2019 (original)	Ajustes	31/12/2019 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	(a)	51.313	13.043	64.356
Total de outros resultados abrangentes		51.313	13.043	64.356

Demonstração do Fluxo de Caixa		31/12/2019 (original)	Ajustes	31/12/2019 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes dos impostos	(a)	90.341	13.043	103.384
Itens de resultado que não afetam o caixa	(a)	(106.613)	(534)	(107.147)
(Aumento) redução nos ativos e passivos	(a)	104.176	(12.512)	91.664
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais		36.695	-	36.695
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		26.375	-	26.375
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		(56.663)	-	(56.663)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		6.407	-	6.407

(a) Em observância ao Ofício CVM/SNC/SEP/nº04/2020, a Companhia efetuou a revisão do ativo de contrato e reapresentou seus saldos comparativos. As principais premissas adotadas na remensuração do ativo de contrato estão destacadas abaixo:

1. Receita (RAP) estipulada no contrato de concessão
2. Curva de investimentos prevista no Business Plan inicial
3. Margens de construção e operação definidas considerando a estratégia da Companhia e os riscos assumidos em cada um destes itens de performance do contrato
4. Taxa implícita de juros calculada considerando as premissas acima. Esta taxa reflete adequadamente o componente de financiamento implícito no contrato e permite o cálculo do valor presente do ativo de contrato mediante desconto dos fluxos de caixa futuros

(b) Recálculo do IR, CSLL, PIS e Cofins diferidos em função do ajuste realizado no ativo de contrato

(c) Efeito dos ajustes mencionados nos itens (a) e (b) refletidos no patrimônio líquido e em dividendos a pagar

Paraná Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
Caixa e bancos conta movimento	303	13	20
Aplicações financeiras	20.517	20.325	13.911
Total	20.820	20.338	13.931

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) foram remuneradas à taxa média de 103,93% do CDI.

5. Ativo de contrato

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela Remuneração Anual Permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo Poder Concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Ativo de contrato--Continuação

	Início da concessão	Final da concessão	RAP Inicial	RAP Vigente	Índice de correção do Contrato	Data da próxima RTP	Custo de Construção (acumulado)	Receita de Construção (acumulado)	Custo de Operação & Manutenção (2020)	Receita de Operação & Manutenção (2020)	Taxa Implícita de juros do Contrato
Lote G	01/05/2013	01/05/2043	100.264	139.085	IPCA	01/07/23	1.084.865	1.147.196	17.455	30.443	11,86%
Reforço 1	01/09/2016	01/05/2043	864	1.458	IPCA	N/A	7.034	8.726	178	213	13,08%
Reforço 2	01/02/2018	01/05/2043	3.111	3.412	IPCA	01/07/23	22.261	23.945	561	673	13,84%
Reforço 3	01/12/2018	01/05/2043	618	678	IPCA	01/07/23	5.685	5.649	49	58	13,41%
Total	-	-	104.857	144.633	-	-	1.119.845	1.185.516	18.243	31.388	-

O saldo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está composto como abaixo:

Ativo de contrato	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	01/01/2019 (reapresentado)
Serviços de construção	2.047.683	1.868.729	1.682.049
Amortização do ativo de contrato	(441.218)	(314.623)	(195.319)
Total líquido	1.606.465	1.554.106	1.486.730
Circulante	132.837	126.595	119.258
Não circulante	1.473.628	1.427.511	1.367.472
Total	1.606.465	1.554.105	1.486.730

6. Caixa e equivalente de caixa com uso restrito

	31/12/2020			31/12/2019	01/01/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Total		
Conta reserva do BNDES	-	17.855	17.855	18.128	36.889
Conta reserva das debêntures	-	7.961	7.961	7.815	6.716
Conta complemento ICSD não observado	-	-	-	-	14.787
Conta de pagamento das debêntures	3.868	-	3.868	3.914	3.197
	3.868	25.816	29.684	29.857	61.599

O saldo de R\$25.816, em 31 de dezembro de 2020 (R\$25.943 em 31 de dezembro de 2019), representa o valor acumulado nas contas reserva apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o BNDES e à escritura da segunda emissão de debêntures da Companhia. O mecanismo de preenchimento destas contas reserva segue estritamente as condições previstas nos contratos de financiamento e a totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento e/ou aplicações financeiras exclusivamente lastreado em títulos públicos federais, de baixo risco, com liquidez diária, administrados pelo banco arrecadador, nos termos do contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas e outras avenças. Periodicamente, a Companhia solicita a equalização do saldo, liberando em contas de livre movimentação excedentes em função dos rendimentos auferidos.

A Conta de Complementação de ICSD registra o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado pela Companhia e o valor equivalente ao ICSD mínimo de 1,2 na data-base.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

6. Caixa e equivalente de caixa com uso restrito--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou ICSD de 1,3, não havendo a necessidade de preenchimento da Conta de Complementação de ICSD, além de cumprir com todas as demais obrigações previstas no Contrato de Financiamento, mantendo-se assim totalmente adimplente junto à Planner e ao BNDES.

A conta de pagamento das debêntures é preenchida mensalmente com o valor correspondente a um sexto da parcela semestral vincenda projetada. A próxima parcela terá seu vencimento em 15 de março de 2021, momento no qual os recursos dessa conta são resgatados para pagamento da parcela e um novo ciclo de preenchimento da conta de pagamento das debêntures se inicia.

7. Concessionários e permissionários

O saldo de contas a receber de clientes no valor de R\$15.862 (R\$14.105 em 31 de dezembro de 2019) não tem atrasos significativos conforme abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
A vencer	15.690	13.944	12.823
Até 30 dias	10	54	440
Entre 31 e 60 dias	8	21	362
Entre 61 e 90 dias	4	20	365
Acima de 90 dias	150	66	412
Total	15.862	14.105	14.402

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 5 do mês subsequente.

A Administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois, no caso de não pagamento à Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar à ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta-fiança bancária.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

8. Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
Siemens Ltda.	3.350	3.350	3.151
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	674	649	621
Isolux Projetos e Instalações	380	380	380
Instituto Lactec	36	47	-
Resistsolo	42	52	-
JPW Engenharia Elétrica	9	269	-
Phelps Dodge International Brasil Ltda	87	-	-
Contratos de encerramento de obra	5.048	8.720	7.572
Outros	671	736	463
	10.297	14.203	12.187

O valor dos contratos de encerramento de obra refere-se a investimentos relacionados à implantação do empreendimento como, por exemplo, conclusão dos processos envolvendo liberação fundiária, compensações ambientais e constituição de reserva legal, todos adequadamente incluídos na unitização do empreendimento perante à ANEEL.

9. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos BNDES

Em 21 de outubro de 2015, a Empresa celebrou o contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) no valor de R\$606.241 (seiscentos e seis milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte reais).

Os recursos destinados a este investimento serão postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- (a) *Subcrédito "A"* - no valor de R\$543.725 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), destinado à implantação de projeto. A taxa de juros é de 2,42% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.
- (b) *Subcrédito "B"* - no valor de R\$59.500 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil e trinta reais), destinado à aquisição de máquinas e equipamentos. A taxa de juros é de 2,02% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Empréstimos BNDES--Continuação

- (c) *Subcrédito "C"* - no valor de R\$3.016 (três milhões, dezesseis mil, cento e vinte reais), destinado a investimentos socioambientais. A taxa de juros é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 165 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2018 e a última em 15 de outubro de 2030.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão.

Até 31 de dezembro 2019, a Companhia registrou as liberações de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$605.474, sendo R\$544.327 correspondente ao Subcrédito "A", R\$59.747 correspondente ao Subcrédito "B" e R\$1.400 correspondente ao Subcrédito "C".

Em 10 de julho de 2020, a Companhia registrou a liberação de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$1.500, correspondente ao Subcrédito "C".

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo atualizado da dívida é de R\$499.778, líquidos dos custos de transação que somam o valor de R\$192.

Mutação dos empréstimos

Os valores discriminados nos quadros abaixo consideram principal e juros reconhecidos até dezembro de 2020.

	31/12/2019	Captação de empréstimo	Juros apropriados	Amortização do custo de transação	Amortização de juros	Amortização de principal	31/12/2020
BNDES Subcrédito A	479.166	-	32.689	-	(32.964)	(30.458)	448.433
BNDES Subcrédito B	52.250	-	3.373	-	(3.403)	(3.391)	48.829
BNDES Subcrédito C	1.352	1.500	95	-	(93)	(146)	2.708
Custo de transação	(211)	-	-	19	-	-	(192)
	532.557	1.500	36.157	19	(36.460)	(33.995)	499.778

	01/01/2019	Captação de empréstimo	Juros apropriados	Amortização do custo de transação	Amortização de juros	Amortização de principal	31/12/2019
BNDES Subcrédito A	504.469	-	40.825	-	(39.461)	(26.667)	479.166
BNDES Subcrédito B	55.082	-	4.254	-	(4.040)	(3.046)	52.250
BNDES Subcrédito C	399	1000	49	-	(45)	(51)	1.352
Custo de transação	(230)	-	-	19	-	-	(211)
	559.720	1000	45.128	19	(43.546)	(29.764)	532.557

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Segregação entre curto e longo prazo

	Curto prazo	Longo prazo	Total 31/12/2020
Subcrédito "A"	46.732	401.700	448.432
Subcrédito "B"	5.082	43.746	48.828
Subcrédito "C"	280	2.428	2.708
(-) Custo de transação	(19)	(171)	(190)
Total	52.075	447.703	499.778

	Curto prazo	Longo prazo prazo	Total 31/12/2019
Subcrédito "A"	45.621	433.545	479.166
Subcrédito "B"	4.967	47.283	52.250
Subcrédito "C"	128	1.224	1.352
(-) Custo de transação	(20)	(191)	(211)
Total	50.696	481.861	532.557

Cronograma de vencimentos

	BNDES - Subcrédito A	BNDES - Subcrédito B	BNDES - Subcrédito C	Total
2022	45.475	4.953	275	50.703
2023	45.476	4.952	275	50.703
2024 até o final do contrato	310.597	33.822	1.878	346.297
Total	401.548	43.727	2.428	447.703

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

- (a) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.
- (b) Vincular, em favor de outro credor os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.
- (c) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Cronograma de vencimentos--Continuação

- (d) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFACs durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência do BNDES.
- (e) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de 1,2, a ser apresentado anualmente com base em relatório próprio e nas demonstrações financeiras anuais da Beneficiária, que será medido a partir do início da amortização.
- (f) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando, para esse cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.
- (g) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na “Conta reserva”, com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.
- (h) Apurar anualmente o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá elevar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva do BNDES, de 3 (três) para 6 (seis) prestações mensais.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou ICSD de 1,3, além de cumprir com todas as demais obrigações previstas no Contrato de Financiamento, mantendo-se assim totalmente adimplente junto ao BNDES.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Debêntures

Em 15 de janeiro de 2017, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, nominativa e escritural, não conversíveis em ações, em série única, com as seguintes características:

- Data da emissão: 15 de janeiro de 2017.
- Vencimento: 15 de março de 2028.
- Valor total da emissão: R\$120.000 (cento e vinte milhões de reais).
- Amortização: as debêntures serão amortizadas (juros + principal) em 22 parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2017 e o último na data do vencimento.
- Forma de Subscrição e Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, via CETIP.
- Remuneração: 100% da variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros remuneratórios de 6,9045% ao ano.
- Ano-base: 252 dias úteis.
- Cláusula de repactuação: não haverá repactuação programada das debêntures.
- Amortização extraordinária: as debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária pela Emissora.
- Resgate antecipado facultativo: as debêntures, não estão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.
- Garantias: fiança corporativa da State Grid Brazil Holding S.A. e da Copel Geração e Transmissão S.A., de forma não solidária e no limite da participação acionária de cada acionista na Companhia, fiança bancária no limite de 24,5% da emissão, penhor de ações e cessão fiduciária de direitos emergentes da concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Debêntures--Continuação

Mutação das debêntures

Os valores discriminados nas tabelas abaixo consideram principal e juros reconhecidos até dezembro de 2020.

	31/12/2019	Juros apropriados	Amortização do custo de transação	Amortização de juros	Amortização de principal	31/12/2020
Debêntures	114.018	12.296	-	(7.536)	(8.009)	110.769
(-) Custo de transação	(5.726)	-	404	-	-	(5.322)
	108.292	12.296	404	(7.536)	(8.009)	105.447

	01/01/2019	Juros apropriados	Amortização do custo de transação	Amortização de juros	Amortização de principal	31/12/2019
Debêntures	115.098	11.756	-	(7.663)	(5.173)	114.018
(-) Custo de transação	(5.996)	-	270	-	-	(5.726)
	109.102	11.756	270	(7.663)	(5.173)	108.292

Segregação entre curto e longo prazo

	Curto Prazo	Longo prazo	Total 31/12/2020
Debêntures	9.712	101.057	110.769
(-) Custo de transação	(185)	(5.137)	(5.322)
	9.527	95.920	105.447

Cronograma de vencimento

	Debêntures
2022	7.133
2023	11.295
2024 até o final do contrato	77.492
Total	95.920

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

- Deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM.
- Redução do capital social da emissora, independentemente da distribuição de recursos às suas acionistas diretas e indiretas, ou cancelamento de adiantamento para futuro aumento de capital realizados por acionistas da emissora, sem prévia autorização do debenturista.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Debêntures--Continuação

Cronograma de vencimento--Continuação

- (c) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.
- (d) Vincular, em favor de outro credor, os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.
- (e) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.
- (f) Não firmar contrato de mútuo com terceiros ou com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, sem prévia aprovação dos Debenturistas ressalvadas as hipóteses cumulativas, em que: (i) sejam subordinadas às Debêntures e ao contrato de financiamento; (ii) de curto prazo, isto é, com vencimento em até um ano de sua contratação e limitada ao valor máximo de R\$10.000.000,00 desde que não resulte em descumprimento do ICSD; (iii) tenham seus recursos exclusivamente destinados para pagamento de fornecedores para término das obras e conclusão do projeto.
- (g) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando para este cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.
- (h) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.
- (i) Apurar, anualmente, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá preencher a Conta de Complementação de ICSD de forma a manter o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado e o valor equivalente a um ICSD mínimo de 1,2.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou ICSD de 1,3, além de cumprir com todas as demais obrigações previstas na Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples da Companhia, mantendo-se, assim, totalmente adimplente junto aos debenturistas.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

a) Benefício Fiscal

Em 23 dezembro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo de nº 0168/2020, que outorga à Paranaíba Transmissora de Energia o direito à redução do imposto de renda de 75%, calculados sobre o lucro da exploração da atividade de transmissão de energia elétrica, enquadrada no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins do benefício, conforme Decreto 4.213, de 26 de abril de 2002. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração, localizada no Estado da Bahia, com prazo de vigência de 2020 a 2029.

Em 29 de dezembro de 2020, a PTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB), com fundamento no Laudo Constitutivo nº 0168/2020, expedido pela SUDENE.

11.1. Imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, como reflexo das incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os encargos de imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos--Continuação

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

O imposto de renda e a contribuição social apurados respectivamente com base no Prejuízo fiscal e na Base Negativa da CSLL foram apurados considerando a avaliação feita pela Administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Empresa terá rentabilidade para compensar os prejuízos acumulados.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de Demonstrações financeiras intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

A demonstração dos tributos e contribuições correntes e diferidos é a seguinte:

Ativo diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 01/01/2019	135.417	33.816	12.187	46.003
Adições 2019	-	-	-	-
Compensações 2019	(9.546)	(2.471)	(859)	(3.330)
Saldo em 31/12/2019	125.871	31.345	11.328	42.673
Adições 2020	-	-	-	-
Compensações 2020	(13.171)	(3.294)	(1.185)	(4.479)
Saldo em 31/12/2020	112.700	28.051	10.143	38.194

Passivo diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 01/01/2019		203.953	73.472	277.425
Ajustes de reapresentação em 01/01/2019		(87.188)	(31.386)	(118.574)
Adições 2019	163.099	39.079	14.077	53.156
Amortização 2019	(82.395)	(20.575)	(7.416)	(27.991)
Saldo em 31/12/2019 (reapresentado)		135.269	48.747	184.016
Adições 2020	157.325	39.307	14.159	53.466
Amortização	(90.890)	(22.698)	(8.180)	(30.878)
Saldo em 31/12/2020		151.878	54.726	206.604
Líquido em 31/12/2020		123.827	44.583	168.410
Líquido em 31/12/2019		103.924	37.419	141.343

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos--Continuação

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Tributos correntes

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2019		239	178	417
Adições 2020	43.915	10.955	3.952	14.907
Compensações 2020		(3.294)	(1.186)	(4.480)
Lei de incentivo a cultura		(251)	-	(251)
IRPJ/CSLL pagos por estimativa (a)		(3.317)	(2.687)	(6.004)
Benefício fiscal - Sudene		(4.332)	-	(4.332)
Saldo em 31/12/2020	43.915	-	257	257

A partir de janeiro de 2020, a Companhia considera o incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda, vigente pelo período de 10 anos, conforme indicado no Laudo Constitutivo nº 0168/2020, aproveitando a título de benefício fiscal, para este mesmo ano-calendário o total de R\$ 4.332, gerando créditos sobre as estimativas mensais pagas a maior.

Neste contexto, a PTE reconhece o direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, do qual possui algumas obrigações, dentre as quais destacamos:

- (a) Proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício;
- (b) Constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e

O reflexo no resultado está demonstrado como abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda diferido passivo	(16.609)	(18.504)
Imposto de renda corrente	(6.371)	(10.120)
	(22.980)	(28.624)
Contribuição social diferido passivo	(5.979)	(6.661)
Contribuição social corrente	(3.952)	(3.743)
	(9.931)	(10.404)
Líquido	(32.911)	(39.028)

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos--Continuação

11.3. PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos referem-se aos registros contábeis da movimentação do CPC 47 - Ativos de Contrato que serão realizados na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

A COFINS diferida foi apurada sobre a receita de construção e sobre a remuneração do ativo de contrato, pela alíquota de 7,6%, enquanto, que o PIS está constituído à alíquota de 1,65%, conforme tabela abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	01/01/2019 (reapresentado)
PIS diferido	26.508	28.596	27.163
COFINS diferido	122.090	131.716	125.110
	148.598	160.313	152.273

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$543.261, dividido em 543.261.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51%, 24,5% e 24,5%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia, em reais, é como se segue:

	Ações	%
State Grid Brazil Holding S.A.	277.063.110	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A.	133.098.945	24,5
Copel Geração e Transmissão S.A.	133.098.945	24,5
	543.261.000	100,0

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reserva de incentivos fiscais

O incentivo fiscal do imposto de renda e adicionais não restituíveis é apurado e registrado no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao Pronunciamento CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e IAS 20. A parcela do lucro decorrente de incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro, denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos. A Companhia goza deste incentivo fiscal, o qual está discriminado na nota 11.

d) Dividendos mínimos obrigatórios

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a constituição da reserva legal, calculado em conformidade com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia.

Em 14 de junho de 2019, a Companhia distribuiu 50% dos dividendos mínimos obrigatórios restantes referentes ao lucro do exercício de 2016, no valor de R\$6.227, sendo R\$0,0115 para cada ação e 100% dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao lucro do exercício de 2017, no valor de R\$16.499, sendo R\$0,0304 para cada ação.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia destinou o valor de R\$15.285, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$0,022433 para cada ação do capital social.

Em 13 de agosto de 2020, a Companhia pagou o valor de R\$12.146, referente a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2018, sendo R\$0,022236 para cada ação do capital social.

Em 25 de novembro de 2020, a Companhia pagou o valor de R\$12.187, referente a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2019, sendo R\$0,022433 para cada ação do capital social.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia destinou o valor de R\$25.057 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios sendo R\$0,046123 para cada ação do capital social.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

e) Reserva de retenção de lucros

Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionista.

f) Reserva de lucros a realizar

A Administração da Companhia, em conformidade com a legislação brasileira e com seu Estatuto Social, propôs a destinação do saldo existente em lucros acumulados para a reserva de lucros a realizar.

Essa reserva é composta pela parcela dos lucros ainda não realizados financeiramente (apesar de contábil e economicamente realizados) pela Companhia e será realizado a longo prazo.

13. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação da receita bruta e líquida em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional bruta		(reapresentado)
Receita de construção	556	14.949
Remuneração dos ativos de concessão	178.397	171.731
Receita de operação e manutenção	31.388	30.963
Total	210.341	217.644
Deduções da receita operacional		
Indisponibilidade de equipamento	(65)	(6.388)
Encargos regulatórios	(1.968)	(1.809)
PIS (corrente e diferido)	(518)	(3.808)
COFINS (corrente e diferido)	(2.388)	(17.541)
Total receita operacional líquida	205.402	188.098

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

14. Custos de serviços

O custo de serviços refere-se aos custos incorridos para a construção, implantação das linhas de transmissão e operações e manutenções, como se segue:

Custo de serviços	31/12/2020	31/12/2019
Custo de construção		
Edificações e obras civis	(471)	(4.288)
Máquinas e equipamentos	(48)	(7.024)
Indenizações nas servidões	-	14
Pessoal e encargos operacionais	-	(1.811)
Serviços de terceiros	(9)	(380)
Seguros	(32)	(625)
Tributos	-	(133)
Adiantamentos a fornecedores	-	58
Outros	-	(99)
	(560)	(14.288)
Custo de serviço prestado		
Pessoal	(1.311)	-
Materiais	(1)	(6)
Serviços de terceiros	(2.039)	(2.979)
Seguros	(119)	(128)
Outros	(69)	476
	(3.539)	(2.637)
Custos de operação e manutenção - O&M	(9.506)	(8.657)
	(13.605)	(25.582)

15. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	1.317	3.406
Variações monetárias ativas	57	94
Outras receitas financeiras	5	67
Tributos sobre receitas financeiras		
PIS	(9)	(23)
COFINS	(56)	(142)
Total de receitas financeiras	1.314	3.402
Despesas financeiras		
Juros e multas	(9)	(5)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(48.454)	(56.884)
Outras despesas financeiras	(1.036)	(667)
Total de despesas financeiras	(49.499)	(57.556)
Total das receitas e despesas financeiras	(48.185)	(54.154)

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

16. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresentou as seguintes operações com partes relacionadas:

16.1. Remuneração de Administradores

Em 31 de dezembro de 2020, a remuneração dos Administradores foi de R\$1.507 (R\$1.174 em 2019).

16.2. Operações comerciais

Nome	Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	31/12/2020	31/12/2019
Ativo					
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Acionista	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	338	321
Copel Distribuição	Empresa ligada	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	493	390
Copel Geração e Transmissão	Acionista	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	4.371	198
				<u>5.202</u>	<u>909</u>
Passivo					
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	Taxa de conservação e CCI	(7)	(7)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	Taxa de conservação, CCI e O&M	(674)	(649)
Luziânia-Niquelândia Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	Taxa de conservação	(4)	(4)
				<u>(685)</u>	<u>(660)</u>
Resultado					
Despesas					
State Grid Brasil Holding – Aluguel	Acionista	Custos administrativos	Aluguel	(551)	(532)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Taxa de conservação e CCI	(93)	(98)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	O&M	(10.469)	(10.143)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Serviços Emergenciais	-	(358)
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Taxa de conservação e CCI	(89)	(93)
Luziânia-Niquelândia Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Despesa	Taxa de conservação	(45)	(43)
Receitas					
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Acionista	Receita	Faturamento	3.863	3.963
Copel Distribuição	Empresa ligada	Receita	Faturamento	5.264	4.390
Copel Geração e Transmissão	Acionista	Receita	Faturamento	1.628	2.348
				<u>(492)</u>	<u>(566)</u>

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

17. Instrumentos financeiros

17.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

Ativos financeiros	31/12/2020		31/12/2019	
	Custo amortizado	A valor justo por meio do resultado	Total	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	20.820	20.820	20.338
Concessionários e permissionários	15.862	-	15.862	14.105
Despesas pagas antecipadamente	71	-	71	105
Serviços de P&D	-	986	986	753
Caixa e equivalentes de caixa com uso restrito	-	29.684	29.684	29.857
	15.933	51.490	67.423	65.158

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

Os principais passivos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado a seguir:

Passivos financeiros	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores e retenções contratuais	11.079	14.805
Empréstimos e financiamentos	499.778	532.557
Debêntures	105.447	108.292
Impostos e contribuições sociais	1.733	1.736
Encargos setoriais	2.152	1.723
Salários e encargos	430	363
Arrendamentos a pagar	540	-
	621.159	659.476

17.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

17.2. Gestão de risco--Continuação

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos ambientais

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

17.3. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

18. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em março de 2020, uma pandemia foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em função do rápido e generalizado aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo Coronavírus (COVID-19). Considerando não haver naquele momento um tratamento preventivo ou corretivo conhecido e eficaz, autoridades passaram a adotar medidas de distanciamento social visando limitar a propagação do vírus, com impactos significativos na atividade econômica global. No Brasil, medidas similares também têm sido adotadas.

Em respeito às determinações emanadas pelas autoridades competentes e pensando também na integridade de seus colaboradores, a Companhia autorizou seu quadro próprio, dedicado às atividades de back office, a adotar sistema de trabalho via home office por prazo indeterminado. É importante ressaltar que no terceiro trimestre de 2020, alguns colaboradores apresentaram sintomas relacionados à COVID-19, mas já se recuperaram plenamente e retornaram às suas atividades. Em relação às atividades de operação e manutenção dos ativos de transmissão, convém destacar que estas atividades fazem parte do escopo do contrato de prestação de serviços de operação e manutenção firmado com a Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. (SMTE), controlada integral da acionista State Grid Brazil Holding. Desde o início da vigência das regras de distanciamento social, a SMTE adaptou seu plano de trabalho de forma a reduzir a exposição de seus colaboradores a um possível contágio, sem deixar de lado o cumprimento das atividades de operação e manutenção conforme parâmetros requeridos pela Paranaíba e seus acionistas, fato este que pode ser comprovado pela disponibilidade média das funções de transmissão de 99,78% em 2020.

Do ponto de vista financeiro, a Companhia não espera nenhum impacto em suas receitas uma vez que o contrato de concessão prevê remuneração pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão e não por demanda. Por outro lado, havia a expectativa de elevação do nível de inadimplência no curto prazo uma vez que um dos grupos de maior relevância no faturamento são justamente as distribuidoras, e este segmento poderia apresentar algum nível de *stress* financeiro haja vista regulamentação emitida pela Aneel desautorizando o desligamento de unidades consumidoras nos casos de inadimplência até o final de junho de 2020. Se existia a preocupação sobre a possibilidade de aumento da inadimplência, que em situações normais representa de forma acumulada entre um e dois por cento do faturamento mensal, algumas medidas mitigavam e continuam mitigando este risco como por exemplo o fato de haver mais de novecentos clientes, diversificando assim o risco, a existência de garantias financeiras apresentadas por esses mesmos clientes para se conectarem ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e as próprias restrições que esta inadimplência traria para os clientes, como por exemplo o risco de desligamento do SIN e descontinuidade de suas operações.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

18. Efeitos da pandemia do COVID-19--Continuação

O que a Companhia tem observado de fato até a data de elaboração destas Demonstrações Financeiras é que a inadimplência acumulada desde a arrecadação com vencimento em 25 de março de 2020 é apenas R\$24, ou seja, 0,17% do faturamento mensal, e neste momento há um conforto maior em relação ao desempenho financeiro da Companhia nos próximos meses uma vez que a Aneel emitiu, em 23 de junho de 2020, a Resolução Normativa 885 estabelecendo critérios e procedimentos para gestão da CONTA-COVID, cujos recursos no valor de até R\$16,1 bilhões serão liberados para as distribuidoras de energia elétrica mediante adesão. É importante mencionar que as faturas emitidas pelas distribuidoras remuneram não somente a infraestrutura própria necessária para levar a energia a cada unidade consumidora, mas também indiretamente os segmentos de geração, transmissão, encargos setoriais e tributos federais e estaduais. Assim, a saúde financeira deste segmento é fundamental para a estabilidade do setor.

A Agência tem demonstrado sensibilidade não apenas em buscar soluções para o setor, mas também ao priorizar medidas com o menor impacto possível nas tarifas. Inclusive, uma das medidas já aprovadas conforme Despacho Aneel nº 1.106 de 2020 é a antecipação da compensação de eventuais valores recebidos a maior pelas transmissoras no ciclo tarifário 2019/2020 já nos meses de abril a junho. Conforme dispositivos regulatórios, esta compensação de valores recebidos a maior no mencionado ciclo deveria ocorrer em doze parcelas no ciclo 2020/2021 a partir de julho. Entretanto, visando reduzir os encargos para os demais agentes de forma imediata, a Aneel autorizou a compensação nos meses de abril, maio e junho de 2020. O valor total compensado na Paranaíba foi de aproximadamente R\$4,1 milhões e cabe ressaltar que a Companhia recebeu este valor a maior entre julho de 2019 e março de 2020, tendo assim a obrigação de ter esse valor descontado entre julho de 2020 e junho de 2021. A Aneel apenas antecipou o período de compensação como mais uma medida para preservar o setor, uma vez que isto representou menor encargo de uso do sistema de transmissão pago pelas distribuidoras, geradoras e consumidores livres nestes três meses, beneficiando também as próprias transmissoras pela redução de possível *stress financeiro* no caixa de seus clientes.

Diante deste cenário, qual seja, a manutenção dos contratos firmados com a Aneel e com o ONS, representando todos os agentes que fazem parte do SIN, a manutenção dos itens de performance do contrato e seus preços unitários e ainda o direito da Companhia à contraprestação financeira em troca do cumprimento de cada item de performance, a Companhia entende não haver evidências de que o ativo de contrato registrado nestas Demonstrações Financeiras pode estar desvalorizado, conforme preconiza o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ou ainda o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

18. Efeitos da pandemia do COVID-19--Continuação

Os *covenants*, ou obrigações assumidas no âmbito de contratos de empréstimo e financiamento, também não são alvo de preocupação da Companhia neste momento. É importante frisar que atualmente há dois *covenants* vigentes: índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) mínimo de 1,2 e índice de capital próprio mínimo de 20% (vinte por cento). No primeiro caso, calcula-se o EBITDA societário ajustado excluindo-se os efeitos da adoção do CPC 47 e deduzindo-se também os tributos sobre o lucro e divide-se pela soma da amortização e juros das parcelas de serviço da dívida pagas no exercício. Em outras palavras, a geração operacional de caixa deduzida dos tributos sobre lucro deve ser, no mínimo, 20% (vinte por cento) superior às parcelas do serviço da dívida. Tendo em vista que não há previsão de impacto na receita operacional, as atividades de operação e manutenção estão sendo adequadamente desempenhadas evitando assim a incidência de parcela variável e não há previsão de aumento nas despesas operacionais neste quadro, a expectativa é de que o ICSD continue acima do mínimo obrigatório. Excluindo-se o risco de incidência de uma parcela variável significativa, o principal risco possível para o descumprimento do índice mínimo seria a ocorrência de inadimplência significativa e permanente, esgotados todos os procedimentos de cobrança, sendo tal valor reconhecido como perda no resultado. Entretanto, novamente a Companhia entende não ser este o cenário. Qualquer inadimplência no curto prazo não deve ser tão significativa e deve ser temporária, com reversão no médio prazo. Já o índice de capital próprio é calculado pela relação entre o patrimônio líquido e o ativo total sem os efeitos da adoção do CPC 47. Em 2019, este índice foi de 45% (quarenta e cinco por cento) e não existe nenhuma expectativa de aumento significativo no ativo total ou redução significativa no patrimônio líquido da Companhia para fazer com que esse percentual seja reduzido para um patamar inferior a 20% (vinte por cento).

Mesmo entendendo que os riscos de um eventual impacto significativo na inadimplência no curto prazo foram mitigados pela performance observada até aqui e pela regulamentação da CONTA-COVID, como forma de tentar avaliar o nível de exposição em um cenário adverso, a Companhia efetuou várias simulações, dentre elas um cenário contemplando uma inadimplência de 25% (vinte e cinco por cento) na receita anual permitida durante um período de quatro meses, com a regularização desta pendência apenas em meados de 2021. Neste cenário, o valor total da inadimplência seria de aproximadamente R\$13 milhões.

Visando preservar a saúde financeira diante deste quadro, a Companhia poderia reduzir o nível de investimentos para 2021, previsto em aproximadamente R\$14 milhões, utilizar as contas reservas dos financiamentos de forma temporária, bem como poderia suspender temporariamente a distribuição dos dividendos provisionados, no valor de R\$25 milhões. Como é possível depreender, todas as medidas mapeadas pela Companhia são suficientes para enfrentar inclusive um cenário mais grave do que a simulação realizada, sabendo de antemão que este cenário já é significativo conhecendo a estabilidade do setor.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

18. Efeitos da pandemia do COVID-19--Continuação

Por fim, a Companhia não está exposta à variação cambial em suas operações uma vez que as dívidas foram contratadas em reais e as despesas operacionais, inclusive operação e manutenção dos ativos de transmissão, também são integralmente em reais. Eventualmente, a compra de sobressalentes poderia ser afetada pois alguns componentes são dolarizados, mas este impacto é limitado uma vez que a previsão é de investir em torno de R\$1 milhão em sobressalentes dolarizados em 2021, e adicionalmente tais itens não são de compra urgente, podendo a Companhia administrar o melhor momento de mercado para aquisição.

É importante ressaltar que entre o último trimestre de 2020 e o início de 2021 algumas vacinas contra a COVID-19 passaram a ter seus registros para uso emergencial homologados em vários países, inclusive o Brasil, iniciando-se o processo de vacinação da população. Apesar de poucas pessoas terem sido efetivamente vacinadas até a emissão deste relatório, esta iniciativa provoca boas expectativas em relação à saúde da população e à atividade econômica em geral, reduzindo ainda mais a incerteza observada no início da pandemia.

A Companhia declara ainda que não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e a data de elaboração destas Demonstrações Financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira realizada, continuará monitorando os efeitos da pandemia provocada pela COVID-19 em seus negócios e no mercado em geral e se reserva o direito de reavaliar as medidas de contingência mapeadas, bem como a adequada contabilização de tais medidas de forma tempestiva e transparente.